



CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2026/000033401-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a vacância da titularidade do Juízo de Direito da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUTAI**, do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO** pelo **CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, ficando, pelo presente, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para os(as) **EXMOS(AS). JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** interessados(as) apresentarem seus requerimentos de inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, encaminhando-os diretamente para a Secretaria de Justiça deste Tribunal, acompanhados dos documentos comprobatórios estabelecidos a seguir:

1. Certidão a ser juntada pelo(a) magistrado(a) com o requerimento de inscrição:

1.1 Certidão, emitida pela Justiça Eleitoral, comprovando que o(a) magistrado(a) não foi punido(a), nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar com pena igual ou superior à de censura, a qual deverá ser solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

2. Certidões a serem juntadas ao processo administrativo de inscrição pela Administração do Tribunal de Justiça:

2.1 Certidão da Secretaria de Gestão de Pessoas, atestando o tempo de efetivo exercício no cargo ou entrância, a qual deverá ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça;

2.2 Certidões, emitidas pela Secretaria do Tribunal Pleno e pela Corregedoria-Geral de Justiça, no âmbito da Justiça Estadual, comprovando que o(a) magistrado(a) não foi punido(a), nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar com pena igual ou superior à de censura, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução CNJ n.º 106/2010 e do art. 1º, inciso IV, da Resolução TJAM n.º 53/2024.

Caberá ao(à) magistrado(a) requerente a responsabilidade de acompanhar a tramitação do processo de inscrição, bem como de verificar a efetiva junta dos documentos expedidos pela Administração.

As certidões mencionadas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, nos termos da Resolução TJAM n.º 53, de 10 dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026-TJAM**

Processo Administrativo nº 2025/000039491-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, higiene e segurança, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, Características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Detalhamento do Item: Máscara tecido não tecido (TNT); Máscara tecido não tecido (Fabricada em TNT); Com elástico; Três pregas para ajuste de tamanho; Clips nasal; Estilo retangular; Camada tripla para proteção; Cobre do nariz ao queixo; Eficiência de filtração bacteriana de 95%; Atóxica e hipoalergênica; Não estéril; 100% polipropileno; Não inflamável; Isenta de fibra de vidro; Sem látex; Pct com 50 unidades; Uso único. Material com prazo de validade de 5 anos.	Nobre	Pacote c/50 und	1000	250	R\$ 5,40



2	Máscara Multiuso - N95	Camper	Unidade	200	50	R\$ 4,42
GRUPO 3						
5	Luvas de látex – tamanhos P Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades, com prazo de validade de 3 anos.	Nobre	Caixa c/100 und	300	50	R\$ 28,00
6	Luvas de látex – tamanhos M Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades, com prazo de validade de 3 anos.	Nobre	Caixa c/100 und	300	50	R\$ 26,68
7	Luvas de látex – tamanhos G Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades, com prazo de validade de 3 anos.	Nobre	Caixa c/100 und	200	50	R\$ 27,00

EMPRESA: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
CNPJ: 37.722.924/0001-01	TELEFONE(S): (92) 98238-0030/ 98458-3181	
E-MAIL: pycomercio@gmail.com		
ENDEREÇO: Travessa Anderson de Menezes, 32 - sala 1 - Bairro São Jorge, Cep. 69.033-110, Manaus - Amazonas		
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA: 0482	CONTA CORRENTE: 46231-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 031/2026: R\$ 28.088,00 (vinte e oito mil oitenta e oito reais).

Manaus, 03 de julho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamento com tecnologia SIP (Session Initiation Protocol), contemplando as modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), e do Serviço 0800 comutado, incluindo a portabilidade numérica de 1.000 (mil) ramais DDR e 3 (três) números 0800, para garantir a continuidade, a modernização e a eficiência das comunicações de voz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000003325-00.